



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 118/2026

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

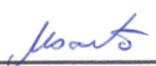
Os Vereadores que o presente subscrevem, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal **solicitando que apresente à Câmara Municipal, os seguintes documentos e informações:**

- Registro de Ponto da Farmacêutica responsável pela Farmácia Popular (Servidora Maria Eduarda Amaral Pinto), dos anos de 2025 e 2026;
- Cópia de todos os atestados médicos apresentados pela Farmacêutica responsável pela Farmácia Popular (Servidora Maria Eduarda Amaral Pinto), à Prefeitura de Passa Tempo, dos anos de 2025 e 2026;

JUSTIFICATIVA: Justificamos o pedido, em nosso dever de fiscalização, bem como em solicitações de cidadãos, no sentido de que a Farmácia Popular não realiza entrega de medicamentos todos os dias, muitas vezes por falta de farmacêutica responsável no local.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 19 de outubro de 2026.



MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Vereador



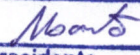
SUELI APARECIDA DE MORAIS PAZ
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: maioria (7) votos

Sala das Sessões: 19/10/26



Presidente